



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE
ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO VI - Nº e-DOM 1265 - CAMARAGIBE, PE, 08 de maio de 2026

DECRETO Nº 07, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

SECRETARIA DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - 08/05/2026

DECRETO Nº 07, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza abertura de créditos adicionais, por superávit financeiro ao orçamento geral do município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as disposições do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos termos do artigo 8º, inciso II, da Lei Municipal nº. 1070, de 05 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 714.000,00 (setecentos e quatorze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Camaragibe

Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade orçamentária: 2025 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 1047 - Melhorias e Expansão da Infraestrutura Urbana

Ação: 1.513 - Construir, Ampliar Áreas de Encostas e Escadarias

Despesa: 549 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 109 - 2.706.3110 Recursos de Transferência Especial da União - Emendas individuais

Valor: 714.000,00

Total de despesas acrescidas: R\$ 714.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para os créditos abertos pelo artigo anterior, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, na forma prevista pelo artigo 43 inciso I da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, e nos termos estabelecidos pelo inciso II do artigo 8º da Lei Municipal nº 1070 de 05 de janeiro de 2026, discriminado no Anexo I deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2026.

DIEGO DA ROCHA CABRAL

-Prefeito-

ANEXO I

DECRETO Nº 07, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, a Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE, possui superávit financeiro nos recursos transferidos pela União, oriundos de emenda parlamentar individual, nº 202527180004, de autoria do Deputado Federal Augusto Coutinho, Fonte nº 109 - 2.706.3110 Recursos de Transferência Especial da União - Emendas individuais, no valor de R\$ 753.370,34 (setecentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta reais e trinta e quatro centavos), conforme evidenciado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025.

Em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, demonstra-se, em quadro abaixo, o superávit financeiro do presente crédito suplementar.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

(Art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Unidade: 2025 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Fonte: 109 - 2.706.3110 Recursos de Transferência Especial da União - Emendas individuais		R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024		753.370,34
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos		0,00
(C) Créditos Extraordinários		0,00
Abertos		0,00
Em tramitação		0,00
Valor deste crédito		0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais		714.000,00
Abertos		0,00
Em tramitação		0,00
Valor deste crédito		714.000,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas		0,00
(F) Saldo = (A) – (B) – (C) – (D) - (E)		39.370,34

Fonte: Modelo criado pelo Ministério do Planejamento e Gestão, publicado no Diário Oficial da União, edição de 03 de agosto de 2010 e até hoje seguido pelos demais Ministérios.

O objetivo deste demonstrativo foi evidenciar o saldo disponível de R\$ 753.370,34, Fonte nº 109 - 2.706.3110 Recursos de Transferência Especial da União - Emendas individuais, para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Camaragibe.

Camaragibe/PE, 25 de fevereiro de 2026.

DIEGO DA ROCHA CABRAL

-Prefeito-

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 080526044314

DECRETO Nº 008 DE 10 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1016
SECRETARIA DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - 08/05/2026

DECRETO Nº 008 DE 10 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.088.399,16

Suplementação: 4.088.399,16

Unidade orçamentária:	2013 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO														
Função:	4 - Administração														
Subfunção:	122 - Administração Geral														
Programa:	1153 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO														
Ação:	2.455 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município														
Despesa 16 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas															
Fonte de recurso:	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000														
Data	S e q uê n c i a	Histó rico												Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)

10/03/2026			5		Supl eme ntaçã o Orça mentá ria	Anulação de Despesa	21.734,93						
10/03/2026			5		Supl eme ntaçã o Orça mentá ria	Anulação de Despesa	6.769,92						
10/03/2026			5		Supl eme ntaçã o Orça mentá ria	Anulação de Despesa	145,17						
Total da despesa:							28.650,02	0,00					
Função:		18 - Gestão Ambiental											
Subfunção:		482 - Habitação Urbana											
Programa:		1182 - CONSTRUINDO UM FUTURO URBANO											
Ação:		2.2309 - Execução do Contrato do Plano Diretor (COLMEIA)											

Despesa 450 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas															
Fonte de recurso:				1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000											
Data			Seqüência	Histórico										Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
10/03/2026			550655	Suplementação Orçamentária										360.000,00	
10/03/2026			591662	Suplementação Orçamentária										258.117,56	
Total da despesa:													618.117,56	0,00	
Total da unidade orçamentária:													646.767,58	0,00	
Unidade orçamentária:				2017 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E LOGÍSTICA											
Função:				4 - Administração											

Subfunção:		122 - Administração Geral														
Programa:		1157 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E LOGÍSTICA														
Ação:		2.509 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração, Gestão de Pessoas e Logística														
Despesa 50 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas																
Fonte de recurso:		1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000														
Data				S e q uê n c i a	Histó rico										Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
10/03/2026				5 5 0 0 9 9	Supl eme ntaçã o Orça mentá ria										18.907,35	
10/03/2026				5 5 0 3 9 5	Supl eme ntaçã o Orça mentá ria										985.750,08	

10/03/2026			5			Supl eme ntaçã o Orça mentá ria		Anulação de Despesa							23.485,82	
Total da despesa:									1.028.143,25	0,00						
Total da unidade orçamentária:									1.028.143,25	0,00						
Unidade orçamentária:				2025 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS												
Função:				15 - Urbanismo												
Subfunção:				451 - Infra-Estrutura Urbana												
Programa:				1047 - MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA												
Ação:				1.176 - Executar obras de pavimentação e drenagem												
Despesa 159 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas																
Fonte de recurso:				1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000												
Data			S e q uê n c i a			Histó rico									Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)

10/03/2026			5		Supl eme ntaçã o Orça mentá ria		Anulação de Despesa						100.000,00	
										Total da despesa:	100.000,00	0,00		
Subfunção:				452 - Serviços Urbanos										
Programa:				1053 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS										
Ação:				2.524 - Manutenção do Sistema Viário e do Sistema de Micro e Macro Drenagem e Encostas										
Despesa 192 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas														
Fonte de recurso:				1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000										
Data			S e q uê n ci a		Histó rico								Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)

10/03/2026			5 4 9 9 6 5	Supl eme ntaçã o Orça mentá ria	Anulação de Despesa	367.000,00												
Total da despesa:						367.000,00	0,00											
Total da unidade orçamentária:						467.000,00	0,00											
Unidade orçamentária:				2027 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA														
Função:				6 - Segurança Pública														
Subfunção:				122 - Administração Geral														
Programa:				1165 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA														
Ação:				2.505 - Gestão das Atividades da Secretaria de Segurança e Ordem Pública														
Despesa 203 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas																		
Fonte de recurso:				1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000														
Data			S e q uê n cí a	Histó rico												Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	

10/03/2026			5		Supl eme ntaçã o		Anulação de Despesa		123.955,67										
								Total da despesa:	123.955,67	0,00									
								Total da unidade orçamentária:	123.955,67	0,00									
Unidade orçamentária:				2032 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA															
Função:				26 - Transporte															
Subfunção:				125 - Normatização e Fiscalização															
Programa:				1055 - MAIS MOBILIDADE															
Ação:				2.508 - Manutenção das ações do Programa Mais Mobilidade															
Despesa 209 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas																			
Fonte de recurso:				1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000															
Data			S e q uê n c i a	Histó rico														Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)

10/03/2026			5		Supl eme ntaçã o	Anulação de Despesa	315.704,36											
Total da despesa:							315.704,36	0,00										
Total da unidade orçamentária:							315.704,36	0,00										
Total do órgão orçamentário:							3.556.399,16	0,00										
Unidade gestora:		2 - Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe																
Órgão orçamentário:		3000 - FUNDOS MUNICIPAIS																
Unidade orçamentária:		3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																
Função:		10 - Saúde																
Subfunção:		301 - Atenção Básica																
Programa:		1117 - APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA																
Ação:		1.153 - Apoiar as ações de Investimento da rede de Atenção Primária em Saúde																
Despesa 285 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas																		
Fonte de recurso:		3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002																

Data	S e q uê n c i a	Histórico	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
10/03/2026	3 2 6 1 8 6	Supl eme ntaçã o Orça mentá ria	Anulação de Despesa	300.000,00
Total da despesa:			300.000,00	0,00
Total da unidade orçamentária:			300.000,00	0,00
Total do órgão orçamentário:			300.000,00	0,00
Unidade gestora:	3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Camaragibe			
Órgão orçamentário:	3000 - FUNDOS MUNICIPAIS			
Unidade orçamentária:	3013 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função:	8 - Assistência Social			
Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais			
Programa:	1145 - PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Ação:		2.498 - Manutenção das Ativ. do Progr. Primeira Infância - SUAS (Criança Feliz)															
Despesa 392 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas																	
Fonte de recurso:		1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000															
Data																Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
10/03/2026				1												10.000,00	
				3													
				2													
				5													
				2													
				4													
Total da despesa:																10.000,00	0,00
Total da unidade orçamentária:																10.000,00	0,00
Total do órgão orçamentário:																10.000,00	0,00
Unidade gestora:		5 - Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe															
Órgão orçamentário:		3000 - FUNDOS MUNICIPAIS															

Unidade orçamentária:	3015 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO
Função:	13 - Cultura
Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Programa:	1075 - MAIS CULTURA
Ação:	2.448 - Realização e apoio a eventos festivos, culturais, folclóricos e religiosos do calendário municipal, regional e nacional

Despesa 477 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso:

1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data	Seqüência	Histórico	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
------	-----------	-----------	------------------	-------------------

10/03/2026	84240	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	200.000,00
------------	-------	----------------------------	---------------------	------------

Despesa 14 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas																
Fonte de recurso:				1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000												
Data			S e q uê n c i a	Histó rico											Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
10/03/2026			5 5 0 0 6 8	Reduç ão da Desp esa												971.828,30
Total da despesa:														0,00	971.828,30	
Despesa 16 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas																
Fonte de recurso:				1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000												
Data			S e q uê n c i a	Histó rico											Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)

		Total da unidade orçamentária:		0,00		84.221,50													
Unidade orçamentária:		2011 - GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS																	
Função:		4 - Administração																	
Subfunção:		122 - Administração Geral																	
Programa:		1110 - GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL																	
Ação:		2.453 - Gestão das atividades do Gabinete do Prefeito e da Vice-Prefeita																	
Despesa 4 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas																			
Fonte de recurso:		1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000																	
Data								Histórico										Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
10/03/2026								Redução da Despesa											8.041,00

10/03/2026			5 5 0 3 8 6	Redu ção da Desp esa																20.000,00	
Total da despesa:														0,00	20.000,00						
Subfunção:				122 - Administração Geral																	
Programa:				1156 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE																	
Ação:				2.514 - Manutenção das atividades gerais da Secretaria de Política Urbana, Habitação e Meio Ambiente																	
Despesa 37 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas																					
Fonte de recurso:				72 - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo do Estado - 1.701.0000																	
Data			S e q uê n c i a	Histó rico																Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
10/03/2026			5 5 1 1 8 4	Redu ção da Desp esa																	6.769,92
Total da despesa:														0,00	6.769,92						

Função:	18 - Gestão Ambiental													
Subfunção:	482 - Habitação Urbana													
Programa:	1182 - CONSTRUINDO UM FUTURO URBANO													
Ação:	2.2310 - Regularização Fundiária													
Despesa 451 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas														
Fonte de recurso:	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000													
Data				S e q uê n c i a	Histó rico								Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
10/03/2026				5 5 0 3 9 4	Reduç ão da Desp esa									32.145,50
10/03/2026				5 9 1 6 5 8	Reduç ão da Desp esa									145,17

Ação:		2.2307 - Manutenção do Mercado Público														
Despesa 449 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas																
Fonte de recurso:		1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000														
Data				S e q uê n c i a	Histó rico										Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
10/03/2026				5 5 0 6 5 4	Reduç ão da Desp esa											360.000,00
10/03/2026				5 9 1 6 6 1	Reduç ão da Desp esa											258.117,56
Total da despesa:														0,00	618.117,56	
Total da unidade orçamentária:														0,00	698.913,08	

Unidade orçamentária:	2019 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER												
Função:	4 - Administração												
Subfunção:	122 - Administração Geral												
Programa:	1159 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER												
Ação:	2.481 - Gestão Administrativa da Secretaria de Esporte e Lazer												
Despesa 87 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas													
Fonte de recurso:	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000												
Data				S e q uê n c i a	Histó rico							Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
10/03/2026				5 5 0 3 6 7	Reduç ão da Desp esa								12.050,50
Total da despesa:											0,00	12.050,50	
Total da unidade orçamentária:											0,00	12.050,50	
Unidade orçamentária:	2021 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL												

Função:	4 - Administração													
Subfunção:	122 - Administração Geral													
Programa:	1161 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL													
Ação:	2.486 - Gestão administrativa da Secretaria de Proteção e Defesa Civil													
Despesa 104 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas														
Fonte de recurso:	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000													
Data				S e q uê n c i a	Histó rico								Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
10/03/2026				5 9 1 6 5 2	Reduç ão da Desp esa								0,00	23.485,82
Total da despesa:												0,00	23.485,82	
Despesa 106 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas														
Fonte de recurso:	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000													

Data	S e q uê n c i a	Histórico	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
10/03/2026	5 5 0 3 3 7	Redução da Despesa		115.710,98
Total da despesa:			0,00	115.710,98
Total da unidade orçamentária:			0,00	139.196,80
Unidade orçamentária:	2025 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Função:	4 - Administração			
Subfunção:	122 - Administração Geral			
Programa:	1167 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ação:	2.521 - Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos			
Despesa 189 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas				

Fonte de recurso:		1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000														
Data	S e q uê n c i a	Histó rico													Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
10/03/2026	5 5 0 3 3 9	Reduç ão da Desp esa														120.307,00
Total da despesa:													0,00	120.307,00		
Função:		15 - Urbanismo														
Subfunção:		451 - Infra-Estrutura Urbana														
Programa:		1048 - CIDADE VERDE														
Ação:		1.180 - Requalificar, reformar praças, parques, áreas verdes municipais e afins														
Despesa 178 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas																
Fonte de recurso:		1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000														

Data	Seqüência	Histórico	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
10/03/2026	549959	Redução da Despesa		100.000,00
Total da despesa:			0,00	100.000,00
Subfunção:		452 - Serviços Urbanos		
Programa:		1052 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
Ação:		2.523 - Coleta, Transporte e Destinação Final do Lixo e Resíduos Sólidos		
Despesa 191 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas				
Fonte de recurso:		1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000		
Data	Seqüência	Histórico	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)

10/03/2026			5 5 0 0 9 8		Redu ção da Desp esa														18.907,35
10/03/2026			5 5 1 2 6 7		Redu ção da Desp esa														123.955,67
												Total da despesa:			0,00			142.863,02	
Ação:				2.505 - Gestão das Atividades da Secretaria de Segurança e Ordem Pública															
Despesa 203 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas																			
Fonte de recurso:				1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000															
Data			S e q uê n ci a		Histó rico													Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)

Total da despesa:		0,00	400.648,50
Total da unidade orçamentária:		0,00	795.323,38
Unidade orçamentária:	2031 - SECRETARIA DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL		
Função:	4 - Administração		
Subfunção:	122 - Administração Geral		
Programa:	1168 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL		
Ação:	2.2326 - Segurança da Informação e LGPD		
Despesa 507 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas			
Fonte de recurso:	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000		
Data	Seqüência	Histórico	Acréscimos (R\$)
10/03/2026	550341	Redução da Despesa	30.000,00

										Total da despesa:					0,00			30.000,00		
Ação:					2.2327 - Governança, IA e Gestão de Dados															
Despesa 508 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas																				
Fonte de recurso:					1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000															
Data		Seqüência		Histórico										Acréscimos (R\$)			Decréscimos (R\$)			
10/03/2026		550342		Redução da Despesa													30.406,60			
										Total da despesa:					0,00			30.406,60		
										Total da unidade orçamentária:					0,00			60.406,60		
Unidade orçamentária:					2032 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA															
Função:					4 - Administração															
Subfunção:					122 - Administração Geral															

Programa:		1170 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA												
Ação:		2.2335 - Gestão Das Atividades Da Secretaria De Transporte, Acessibilidade E Mobilidade												
Despesa 521 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas														
Fonte de recurso:		1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000												
Data				S e q uê n c i a	Histórico								Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
10/03/2026				5 5 0 3 5 0	Redução da Despesa								0,00	4.031,50
Total da despesa:												0,00	4.031,50	
Total da unidade orçamentária:												0,00	4.031,50	
Unidade orçamentária:		2033 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES												
Função:		4 - Administração												
Subfunção:		122 - Administração Geral												

Programa:		1186 - POLÍTICAS PÚBLICAS DAS MULHERES													
Ação:		2.2317 - Gestão da Manutenção da Secretaria da Mulher													
Despesa 496 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas															
Fonte de recurso:		1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000													
Data				S e q uê n c i a	Histó rico									Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
10/03/2026				5 5 0 3 5 3	Reduç ão da Desp esa										16.060,00
10/03/2026				5 9 1 2 4 9	Reduç ão da Desp esa										22.000,00
Total da despesa:													0,00	38.060,00	

Total da unidade orçamentária:		0,00	38.060,00	
Total do órgão orçamentário:		0,00	3.578.399,16	
Unidade gestora:	2 - Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe			
Órgão orçamentário:	3000 - FUNDOS MUNICIPAIS			
Unidade orçamentária:	3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Função:	10 - Saúde			
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa:	1068 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE			
Ação:	1.154 - Construir, Ampliar, Reformar e Equipar a Rede da Atenção Especialização a Saúde			
Despesa 302 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas				
Fonte de recurso:	3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002			
Data	Seqüência	Histórico	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)

Data	S e q uê n c i a	Histó rico	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
10/03/2026	1 3 2 5 2 3	Redu ção da Desp esa		10.000,00
Total da despesa:			0,00	10.000,00
Total da unidade orçamentária:			0,00	10.000,00
Total do órgão orçamentário:			0,00	10.000,00
Unidade gestora:	5 - Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe			
Órgão orçamentário:	3000 - FUNDOS MUNICIPAIS			
Unidade orçamentária:	3015 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO			
Função:	4 - Administração			
Subfunção:	122 - Administração Geral			
Programa:	1176 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO			

Ação:		2.445 - Gestão administrativa e apoio às atividades gerais da Fundação de Cultura e Turismo.												
Despesa 467 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas														
Fonte de recurso:		1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000												
Data				S e q uê n c i a	Histó rico								Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
10/03/2026				8 4 2 3 9	Reduç ão da Desp esa									200.000,00
Total da despesa:												0,00	200.000,00	
Total da unidade orçamentária:												0,00	200.000,00	
Total do órgão orçamentário:												0,00	200.000,00	
Total do fundamento:												0,00	4.088.399,16	

Total geral	0,00	4.088.399,16
-------------	------	--------------

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 10 março de 2026.

DECRETO Nº 008, DE 10 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1016

DIEGO DA ROCHA CABRAL

Prefeito

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 080526044707

DECRETO Nº 009, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Autoriza abertura de créditos adicionais, por superávit financeiro ao orçamento geral do município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as disposições do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos termos do artigo 8º, inciso II, da Lei Municipal nº. 1070, de 05 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na seguinte dotação orçamentária:

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe

Órgão orçamentário: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS

Unidade orçamentária: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 1117 - APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação: 2.475 - Apoiar a manutenção, qualificação e fortalecimento da Rede de Atenção Primária

Despesa: 551 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 112 - 2.600.3110 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)

Valor: 1.000.000,00

Total de despesas acrescidas: R\$ 1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para os créditos abertos pelo artigo anterior, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, na forma prevista pelo artigo 43 inciso I da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, e nos termos estabelecidos pelo inciso II do artigo 8º da Lei Municipal nº 1070, de 05 de janeiro de 2026, discriminado no Anexo I deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2026.

DIEGO DA ROCHA CABRAL

-Prefeito-

ANEXO I

DECRETO Nº 009, DE 10 DE MARÇO DE 2026

JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, a Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE, possui superávit financeiro nos recursos transferidos pelo Ministério da Saúde, oriundos da emenda parlamentar individual nº 202543280012 de autoria do Deputado Federal Coronel Meira, Fonte nº 112 - 2.600.3110 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas individuais, no valor de R\$ 6.084.062,03 (seis milhões, oitenta e quatro mil, sessenta e dois reais e três centavos), conforme evidenciado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025.

Em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, demonstra-se, em quadro abaixo, o superávit financeiro do presente crédito suplementar.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

(Art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Unidade: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Fonte: 112 - 2.600.3110 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas individuais		R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025		6.084.062,03
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos		0,00
(C) Créditos Extraordinários		0,00
Abertos		0,00
Em tramitação		0,00
Valor deste crédito		0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais		1.000.000,00

Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	1.000.000,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) – (B) – (C) – (D) - (E)	5.084.062,03

Fonte: Modelo criado pelo Ministério do Planejamento e Gestão, publicado no Diário Oficial da União, edição de 03 de agosto de 2010 e até hoje seguido pelos demais Ministérios.

O objetivo deste demonstrativo foi evidenciar o saldo disponível de R\$ 6.084.062,03, Fonte nº 112 - 2.600.3110 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas individuais, para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Camaragibe.

Camaragibe/PE, 10 de março de 2026.

DIEGO DA ROCHA CABRAL

-Prefeito-

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 080526045055

DECRETO Nº 010 DE 18 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1016
SECRETARIA DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - 08/05/2026

DECRETO Nº 010 DE 18 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.350.000,00

Suplementação: 1.350.000,00

Unidade orçamentária:		3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE														
Função:		10 - Saúde														
Subfunção:		301 - Atenção Básica														
Programa:		1117 - APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA														
Ação:		1.153 - Apoiar as ações de Investimento da rede de Atenção Primária em Saúde														
Despesa 552 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas																
Fonte de recurso:		92 - 1.621.3210 Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estado - 1.621.3210														
Data															Ac ré sc im os (R \$)	Decrécimos (R\$)

18/03/2026			33	88	31	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa		15	0.	00	0,00	
									15	0.	00	0,00	0,00
									Total da despesa:		0,00		
Subfunção:		302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Programa:		1068 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE											
Ação:		1.154 - Construir, Ampliar, Reformar e Equipar a Rede da Atenção Especialização a Saúde											
Despesa 553 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas													
Fonte de recurso:		92 - 1.621.3210 Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estado - 1.621.3210											

Data		Sequência			Histórico											Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
18/03/2026		338833			Suplementação Orçamentária		Anulação de Despesa									2000,00	
Total da despesa:															2000,00	0,00	
Ação:		2.477 - Apoiar as ações de manutenção e fortalecimento da Atenção Especializada em Saúde															
Despesa 313 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas																	
Fonte de recurso:		59 - 1.600.3110 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) - 1.600.3110															

Data		Se quê nc ia			Hi stó ric o											Ac ré sc im os (R \$)	Decrécimos (R\$)	
18/03/ 2026		33 98 02			Su pl e m en ta ção Orç a m en tá ri a			Anulação de Despesa							1. 00 0. 00 0, 00			
Total da despesa:															1. 00 0. 00 0, 00	0,00		
Total da unidade orçamentária:															1. 35 0. 00 0, 00	0,00		

Total do órgão orçamentário:	1. 35 0. 00 0, 00	0,00	
Total do fundamento:	1. 35 0. 00 0, 00	0,00	
Total geral	1. 35 0. 00 0, 00	0,00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: 1.350.000,00

Unidade orçamentária:	3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	1117 - APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação:	1.153 - Apoiar as ações de Investimento da rede de Atenção Primária em Saúde
	Despesa 286 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso:					52 - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000													
Data			Se quê nci a			His tór ico											Acréscimos (R\$)	De cré sci mo s (R \$)
18/03/2026			338830			Re duç ão da De sp es a												1500,00
Total da despesa:																0,00	1500,00	
Ação:					2.476 - Distribuição de medicamentos e material médico hospitalar													
Despesa 301 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas																		
Fonte de recurso:					51 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000													
Data			Se quê nci a			His tór ico											Acréscimos (R\$)	De cré sci mo s (R \$)

18/03/2026			339801		Redução da Despesa									1.000,00
											Total da despesa:	0,00	1.000,00	
Subfunção:				302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
Programa:				1068 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE										
Ação:				1.154 - Construir, Ampliar, Reformar e Equipar a Rede da Atenção Especialização a Saúde										
Despesa 303 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas														
Fonte de recurso:				52 - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000										
Data			Sequência		Histórico								Acréscimos (R\$)	De cré sci mo s (R \$)

18/03/2026			338832			Redução da Despesa									2000,00
											Total da despesa:	0,00	2000,00		
											Total da unidade orçamentária:	0,00	1350,00		
											Total do órgão orçamentário:	0,00	1350,00		
											Total do fundamento:	0,00	1350,00		

		1.3 50. 00 0,0 0
	Total geral	0,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 18 março de 2026.

DECRETO Nº 010, DE 18 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1016

DIEGO DA ROCHA CABRAL

Prefeito

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 080526045256

27/03/2026			5 9 2 0 2 2	Supl eme ntaçã o Orça mentá ria	Anulação de Despesa	258.000,00												
Total da despesa:						258.000,00	0,00											
Total da unidade orçamentária:						258.000,00	0,00											
Unidade orçamentária:				2018 - SECRETARIA DE FINANÇAS														
Função:				4 - Administração														
Subfunção:				122 - Administração Geral														
Programa:				1132 - GESTÃO TRIBUTÁRIA														
Ação:				2.496 - Gestão das Atividades Tributária														
Despesa 75 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas																		
Fonte de recurso:				1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000														
Data			S e q uê n c i a	Histó rico												Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	

27/03/2026			5 9 2 1 0 9	Supl eme ntaçã o Orça mentá ria	Anulação de Despesa	2.096.798,93												
Total da despesa:						2.096.798,93	0,00											
Total da unidade orçamentária:						2.096.798,93	0,00											
Unidade orçamentária:				2030 - FUNDEB														
Função:				12 - Educação														
Subfunção:				361 - Ensino Fundamental														
Programa:				1140 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL														
Ação:				2.531 - Remuneração dos Profissionais da Educação em Pleno Exercício no Ensino Fundamental com Recursos do Fundeb														
Despesa 235 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas																		
Fonte de recurso:				4 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070														
Data			S e q uê n cí a	Histó rico												Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	

27/03/2026			5 9 1 7 0 9	Supl eme ntaçã o Orça mentá ria	Anulação de Despesa	103.488,87													
Total da despesa:						103.488,87	0,00												
Subfunção:				365 - Educação Infantil															
Programa:				1141 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL															
Ação:				2.539 - Remuneração dos Profissionais da Educação em Pleno Exercício da Educação Infantil (Creche) com Recursos do FUNDEB															
Despesa 250 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas																			
Fonte de recurso:				4 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070															
Data			S e q uê n ci a	Histó rico														Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/03/2026			5 9 2 0 1 3	Supl eme ntaçã o Orça mentá ria	Anulação de Despesa	500.000,00													

Programa:		1155 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL													
Ação:		2.454 - Gestão Administrativa da Secretaria de Articulação Política e Social													
Despesa 28 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas															
Fonte de recurso:		1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000													
Data				S e q uê n c i a	Histórico									Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/03/2026				5 9 1 7 0 4	Supl eme ntaçã o Orça mentá ria	Anulação de Despesa							10.000,00		
Total da despesa:											10.000,00	0,00			
Total da unidade orçamentária:											10.000,00	0,00			
Unidade orçamentária:		2016 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE													
Função:		4 - Administração													

Subfunção:		122 - Administração Geral														
Programa:		1156 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE														
Ação:		2.514 - Manutenção das atividades gerais da Secretaria de Política Urbana, Habitação e Meio Ambiente														
Despesa 36 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas																
Fonte de recurso:		1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000														
Data				S e q uê n c i a		Histó rico								Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
27/03/2026				5 9 1 7 2 7		Supl eme ntaçã o Orça mentá ria		Anulação de Despesa						10.000,00		
Total da despesa:												10.000,00	0,00			
Total da unidade orçamentária:												10.000,00	0,00			
Unidade orçamentária:		2017 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E LOGÍSTICA														

Função:	28 - Encargos Especiais															
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais															
Programa:	1109 - OPERAÇÕES ESPECIAS															
Ação:	0.25 - Indenizações, Restituições, Ressarcimentos e Decisões Judiciais															
Despesa 55 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas																
Fonte de recurso:	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000															
Data				S e q uê n c i a		Histó rico									Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/03/2026				5 9 2 3 2 4		Supl eme ntaçã o Orça mentá ria									20.000,00	
Total da despesa:															20.000,00	0,00
Total da unidade orçamentária:															20.000,00	0,00
Unidade orçamentária:	2019 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER															

Função:	4 - Administração
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	1159 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Ação:	2.481 - Gestão Administrativa da Secretaria de Esporte e Lazer

Despesa 87 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data	Seqüência	Histórico	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/03/2026	592354	Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa	95.000,00	
27/03/2026	593443	Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa	2.000,00	

													Total da despesa:			97.000,00			0,00					
Função:				28 - Encargos Especiais																				
Subfunção:				846 - Outros Encargos Especiais																				
Programa:				1109 - OPERAÇÕES ESPECIAS																				
Ação:				0.16 - Indenizações, Restituições, Ressarcimentos e Decisões Judiciais																				
Despesa 92 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas																								
Fonte de recurso:				1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000																				
Data		Seqüência		Histórico												Acréscimos (R\$)			Decréscimos (R\$)					
27/03/2026		592670		Suplementação Orçamentária												Anulação de Despesa			4.000,00					
													Total da despesa:			4.000,00			0,00					
													Total da unidade orçamentária:			101.000,00			0,00					

Unidade orçamentária:	2021 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL															
Função:	4 - Administração															
Subfunção:	122 - Administração Geral															
Programa:	1161 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL															
Ação:	2.486 - Gestão administrativa da Secretaria de Proteção e Defesa Civil															
Despesa 106 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas																
Fonte de recurso:	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000															
Data				S e q uê n c i a	Histó rico									Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
27/03/2026				5 9 2 1 4 2	Supl eme ntaçã o Orça mentá ria	Anulação de Despesa						160.000,00				
Total da despesa:												160.000,00	0,00			
Total da unidade orçamentária:												160.000,00	0,00			

Unidade orçamentária:	2027 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
Função:	6 - Segurança Pública
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	1165 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
Ação:	2.505 - Gestão das Atividades da Secretaria de Segurança e Ordem Pública

--	--

Despesa 203 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	
---	--

Fonte de recurso:	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000
-------------------	---

Data	Seqüência	Histórico	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)

--	--	--	--	--

27/03/2026	592027	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00
------------	--------	----------------------------	---------------------	-----------

--	--	--	--	--

27/03/2026			5 9 3 2 4 0	Supl eme ntaçã o Orça mentá ria	Anulação de Despesa	300.000,00												
Total da despesa:						350.000,00	0,00											
Total da unidade orçamentária:						350.000,00	0,00											
Unidade orçamentária:				2032 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA														
Função:				14 - Direitos da Cidadania														
Subfunção:				422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos														
Programa:				1170 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA														
Ação:				2.2336 - Manter Conselho Municipal														
Despesa 522 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas																		
Fonte de recurso:				1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000														
Data			S e q ü e n c i a	Histó rico													Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)

27/03/2026			5 9 2 8 2 5	Supl eme ntaçã o Orça mentá ria	Anulação de Despesa	23.200,00												
Total da despesa:						23.200,00	0,00											
Total da unidade orçamentária:						23.200,00	0,00											
Total do órgão orçamentário:						4.144.914,30	0,00											
Unidade gestora:		2 - Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe																
Órgão orçamentário:		3000 - FUNDOS MUNICIPAIS																
Unidade orçamentária:		3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																
Função:		10 - Saúde																
Subfunção:		305 - Vigilância Epidemiológica																
Programa:		1121 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE																
Ação:		2.480 - Fortalecimento das Ações de Promoção e Prevenção em Vigilância Epidemiológica																
Despesa 332 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas																		
Fonte de recurso:		51 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000																

Data	S e q uê n c i a	Histórico	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/03/2026	3 3 9 5 6 5	Supl eme ntaçã o Orça mentá ria	Anulação de Despesa	70.000,00
Total da despesa:			70.000,00	0,00
Total da unidade orçamentária:			70.000,00	0,00
Total do órgão orçamentário:			70.000,00	0,00
Unidade gestora:	5 - Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe			
Órgão orçamentário:	3000 - FUNDOS MUNICIPAIS			
Unidade orçamentária:	3015 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO			
Função:	13 - Cultura			
Subfunção:	392 - Difusão Cultural			
Programa:	1075 - MAIS CULTURA			

Ação:		2.448 - Realização e apoio a eventos festivos, culturais, folclóricos e religiosos do calendário municipal, regional e nacional															
Despesa 478 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos																	
Fonte de recurso:		1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000															
Data				S e q uê n c i a	Histórico										Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
27/03/2026				8 4 4 0 5	Supl eme ntaçã o Orça mentá ria	Anulação de Despesa						40.000,00					
Total da despesa:											40.000,00	0,00					
Total da unidade orçamentária:											40.000,00	0,00					
Total do órgão orçamentário:											40.000,00	0,00					
Total do fundamento:											4.254.914,30	0,00					

Total geral	4.254.914,30	0,00
-------------	--------------	------

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: 4.254.914,30

Unidade orçamentária:	2018 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Função:	28 - Encargos Especiais
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Programa:	1109 - OPERAÇÕES ESPECIAS
Ação:	0.20 - Realizar os pagamentos dos encargos com a dívida pública e operações de crédito contratadas

Despesa 79 - 3.2.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data	S e q ü ê n c i a	Histó rico	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/03/2026	5 9 2 1 1 1	Redu ção da Desp esa		1.000.000,00

										Total da despesa:		0,00		1.000.000,00			
Ação:				0.21 - Amortização de Dívidas Públicas													
Despesa 80 - 4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas																	
Fonte de recurso:				1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000													
Data		Seqüência		Histórico										Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)	
27/03/2026		592112		Redução da Despesa												1.096.798,93	
										Total da despesa:		0,00		1.096.798,93			
										Total da unidade orçamentária:		0,00		2.096.798,93			
Unidade orçamentária:				2030 - FUNDEB													
Função:				12 - Educação													
Subfunção:				365 - Educação Infantil													
Programa:				1141 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL													

Ação:		2.539 - Remuneração dos Profissionais da Educação em Pleno Exercício da Educação Infantil (Creche) com Recursos do FUNDEB														
Despesa 248 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas																
Fonte de recurso:		4 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070														
Data				S e q uê n c i a	Histórico										Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/03/2026				5 9 1 7 0 6	Redução da Despesa											152.915,37
27/03/2026				5 9 2 0 1 5	Redução da Despesa											500.000,00
Total da despesa:														0,00	652.915,37	
Total da unidade orçamentária:														0,00	652.915,37	

Unidade orçamentária:	2016 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE														
Função:	4 - Administração														
Subfunção:	122 - Administração Geral														
Programa:	1156 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE														
Ação:	2.514 - Manutenção das atividades gerais da Secretaria de Política Urbana, Habitação e Meio Ambiente														
Despesa 37 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas															
Fonte de recurso:	72 - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo do Estado - 1.701.0000														
Data				S e q uê n c i a	Histó rico									Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/03/2026				5 9 1 7 2 6	Reduç ão da Desp esa										10.000,00
Total da despesa:													0,00	10.000,00	
Total da unidade orçamentária:													0,00	10.000,00	

Unidade orçamentária:	2017 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E LOGÍSTICA														
Função:	4 - Administração														
Subfunção:	122 - Administração Geral														
Programa:	1157 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E LOGÍSTICA														
Ação:	2.509 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração, Gestão de Pessoas e Logística														
Despesa 50 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas															
Fonte de recurso:	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000														
Data				S e q uê n c i a	Histó rico									Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/03/2026				5 9 2 3 2 5	Reduç ão da Desp esa										20.000,00
Total da despesa:													0,00	20.000,00	
Despesa 46 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas															

Fonte de recurso:		1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000																
Data	Seqüência	Histórico															Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/03/2026	592816	Redução da Despesa																163.000,00
Total da despesa:															0,00	163.000,00		
Total da unidade orçamentária:															0,00	183.000,00		
Unidade orçamentária:		2019 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER																
Função:		4 - Administração																
Subfunção:		122 - Administração Geral																
Programa:		1159 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER																
Ação:		2.481 - Gestão Administrativa da Secretaria de Esporte e Lazer																
Despesa 87 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas																		

Fonte de recurso:		1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000														
Data	Seqüência	Histórico													Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/03/2026	592681	Redução da Despesa														4.000,00
Total da despesa:													0,00	4.000,00		
Função:		27 - Desporto e Lazer														
Subfunção:		812 - Desporto Comunitário														
Programa:		1024 - MOVIMENTANDO CAMARAGIBE														
Ação:		2.482 - Apoio as Ações voltadas a atividades Desportivas														
Despesa 89 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas																
Fonte de recurso:		1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000														

Data	Seqüência	Histórico	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/03/2026	592355	Redução da Despesa		63.000,00
Total da despesa:			0,00	63.000,00
Programa:		1025 - JOGOS CAMARAGIBENSES		
Ação:		2.483 - Realizar as atividades propostas nos projetos esportivos.		
Despesa 90 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas				
Fonte de recurso:		1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000		
Data	Seqüência	Histórico	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)

27/03/2026			5 9 2 3 5 7	Redu ção da Desp esa															32.000,00			
Total da despesa:														0,00	32.000,00							
Subfunção:				813 - Lazer																		
Programa:				1027 - GESTÃO PARTICIPATIVA																		
Ação:				2.485 - Executar Projetos de Implementação de Ginásticas Laborais.																		
Despesa 91 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas																						
Fonte de recurso:				1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000																		
Data			S e q uê n ci a	Histó rico																Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
27/03/2026			5 9 3 4 4 2	Redu ção da Desp esa																		2.000,00
Total da despesa:														0,00	2.000,00							

Subfunção:		451 - Infra-Estrutura Urbana													
Programa:		1047 - MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA													
Ação:		1.513 - Construir, Ampliar Áreas de Encostas e Escadarias													
Despesa 462 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas															
Fonte de recurso:		1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000													
Data				S e q uê n c i a	Histó rico									Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/03/2026				5 9 2 9 5 5	Reduç ão da Desp esa										300.000,00
Total da despesa:													0,00	300.000,00	
Função:		16 - Habitação													
Subfunção:		482 - Habitação Urbana													
Programa:		1136 - HABITAÇÃO POPULAR													
Ação:		1.181 - Execução de Obras Destinadas a Construção de Habitações Populares													

Data	S e q uê n c i a	Histó rico	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/03/2026	5 9 2 0 1 7	Redu ção da Desp esa		100.000,00
Total da despesa:			0,00	100.000,00
Total da unidade orçamentária:			0,00	558.000,00
Unidade orçamentária:	2027 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA			
Função:	6 - Segurança Pública			
Subfunção:	122 - Administração Geral			
Programa:	1165 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA			
Ação:	2.505 - Gestão das Atividades da Secretaria de Segurança e Ordem Pública			
Despesa 201 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas				
Fonte de recurso:	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000			

Data	Seqüência	Histórico	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/03/2026	592028	Redução da Despesa		50.000,00
Total da despesa:			0,00	50.000,00
Subfunção:		181 - Policiamento		
Programa:		1054 - CIDADE EM ORDEM		
Ação:		2.506 - Manutenção das ações do Programa Camaragibe Cidade em Ordem		
Despesa 207 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas				
Fonte de recurso:		72 - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo do Estado - 1.701.0000		
Data	Seqüência	Histórico	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)

Data	S e q uê n c i a	Histórico	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/03/2026	3 3 9 5 6 1	Redução da Despesa		70.000,00
Total da despesa:			0,00	70.000,00
Total da unidade orçamentária:			0,00	70.000,00
Total do órgão orçamentário:			0,00	70.000,00
Unidade gestora:	5 - Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe			
Órgão orçamentário:	3000 - FUNDOS MUNICIPAIS			
Unidade orçamentária:	3015 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO			
Função:	4 - Administração			
Subfunção:	122 - Administração Geral			
Programa:	1176 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO			

Ação:		2.445 - Gestão administrativa e apoio às atividades gerais da Fundação de Cultura e Turismo.														
Despesa 467 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas																
Fonte de recurso:		1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000														
Data				S e q uê n c i a	Histó rico										Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/03/2026				8 4 4 0 4	Reduç ão da Desp esa											40.000,00
Total da despesa:														0,00	40.000,00	
Total da unidade orçamentária:														0,00	40.000,00	
Total do órgão orçamentário:														0,00	40.000,00	
Total do fundamento:														0,00	4.254.914,30	

Total geral	0,00	4.254.914,30
-------------	------	--------------

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 27 março de 2026.

DECRETO Nº 011, DE 27 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1016

DIEGO DA ROCHA CABRAL

Prefeito

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 080526045633

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E LOGÍSTICA - 08/05/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 275/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 131/2026, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura da Licitação referente ao **PL 275/2025, PE 006/2025**, cujo objeto é a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS MÉDICOS DO TIPO MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**. A Licitação

será realizada na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme autorização da Secretária Municipal de Saúde. O valor máximo para a execução dos serviços é de: **R\$ 14.491.278,74 (quatorze milhões, quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos)**. **A sessão pública será realizada no dia 22/05/2026, às 10h**, por meio do Sistema eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC; Disponível no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>. Os interessados deverão obter login de acesso ao sistema por meio da **Bolsa Nacional de Compras – BNC**. O credenciamento deverá ser realizado diretamente na plataforma. Em caso de dificuldades, os licitantes poderão entrar em contato com a BNC pelos seguintes canais: (41) 3097- 4250 ou

(42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br. Também poderão obter suporte junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br. O edital encontra-se à disposição no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

Camaragibe, 8 de maio de 2026

DANILLO CAETANO D. S. CABRAL

Pregoeiro - Núcleo Licitatório 1

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 080526041833

PORTARIA Nº 31/2026
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 08/05/2026

PORTARIA Nº 31/2026

Dispõe sobre a dispensa de função gratificada de
Diretor(a) do Escola Municipal Padre Miguel.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) Maria Carla Viana Silva de Moura, matrícula nº 000010031, da Função Gratificada de Diretor (a) do Escola Municipal Padre Miguel, a partir de 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2026.

Camaragibe, 07 de Maio de 2026.

Alexsandro de Souza Ferreira
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 080526035035

PORTARIA Nº 32/2026
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 08/05/2026

Dispõe sobre a **nomeação temporária, em caráter excepcional e provisório**, de Diretor(a) do Centro Educacional Infantil José Maria Cabral Corrêa, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 64, IV da Lei Orgânica do Município de Camaragibe,

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da Lei Municipal nº 1.051/2025, que estabelece que o Diretor de Unidade Educacional será nomeado pelo Prefeito do Município após consulta pública à comunidade educacional, coniuçada a critérios técnicos de mérito e desempenho, aferidos mediante processo seletivo conduzido pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a criação e recente inauguração do Centro Educacional Infantil José Maria Cabral Corrêa, unidade escolar recém-construída e ainda não provida de titular para o cargo de Diretor(a);

CONSIDERANDO a inexistência de tempo hábil para a realização integral dos trâmites legalmente previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.051/2025, sem que haja prejuízo à continuidade do serviço público educacional;

CONSIDERANDO que se trata de situação excepcional e urgente, que demanda a adoção de medida administrativa imediata para garantir a regularidade da gestão escolar, a organização pedagógica e o funcionamento administrativo da Unidade Educacional;

CONSIDERANDO o Edital de Seleção nº 01/2024 para Diretores de Unidades Educacionais, não havendo contudo candidato classificado na condição de suplente apto a assumir imediatamente a direção da unidade;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 12/2026, emitido pela Procuradoria Geral do Município – PROGEM, que se manifestou favoravelmente à possibilidade de nomeação temporária e excepcional como medida necessária à preservação do interesse público e à continuidade do serviço educacional;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter excepcional, provisório e temporário, o(a) servido **Maria Carla Viana Silva de Mourz**, matrícula nº 1003-1 inscrita no CPF sob o nº XXX121654XX, RG nº XX659XX SDS/PF para exercer a função de Diretor(a) do Centro Educacional Infantil José Maria Cabral Corrêa, a partir de **01 de maio de 2026**.

Art. 2º A presente nomeação tem natureza estritamente transitória, não gerando direito adquirido à função, e vigorará até a efetiva nomeação de novo gestor aprovado em próximo processo seletivo interno, ou até ulterior deliberação da Administração Pública, devidamente motivada.

Art. 3º A nomeação ora efetivada não substitui nem afasta a obrigatoriedade de observância do procedimento previsto no art. 48 da Lei Municipal nº 1.051/2025, o qual será oportunamente realizado, dentro da legalidade, pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Estabelecer o seguinte percentual para a Gratificação e Carga Horária em 2026:

	Gestor Escolar	Unidade Educacional	Classificação do Diretor	Horas	Gratificação
--	-----------------------	----------------------------	---------------------------------	--------------	---------------------

01	Maria Carla Viana Silva de Moura	Centro Educativo Infantil José Maria Cabral Corrêa	IV	270h	90%
----	--	--	----	------	-----

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Maio de 2026.

Camaragibe, 07 de maio de 2026.

Alexsandro de Souza Ferreira
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 080526035636

PORTARIA Nº 33/2026
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 08/05/2026

PORTARIA Nº 33/2026

Dispõe sobre a dispensa de função gratificada da
Coordenação Pedagógica da Escola Municipal Padre Miguel.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) Alessandra Moura Santos matrícula nº 000005201 da Função Gratificada de Coordenação Pedagógica da Escola Municipal Padre Miguel, a partir de 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2026.

Camaragibe, 07 de Maio de 2026.

Alexsandro de Souza Ferreira
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 080526035954

PORTARIA Nº 34/2026
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 08/05/2026

Dispõe sobre a **nomeação temporária, em caráter excepcional e provisório**, de Diretor(a) da Escola Municipal Padre Miguel, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 64, IV da Lei Orgânica do Município de Camaragibe,

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da Lei Municipal nº 1.051/2025, que estabelece que o Diretor de Unidade Educacional será nomeado pelo Prefeito do Município após consulta pública à comunidade educacional, coniuada a critérios técnicos de mérito e desempenho, aferidos mediante processo seletivo conduzido pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a ocorrência de vacância do cargo de Diretor(a) da Escola Municipal Padre Miguel, em razão da transferência da então titular da função para outra unidade educacional da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO a inexistência de tempo hábil para a realização integral dos trâmites legalmente previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.051/2025, sem que haja prejuízo à continuidade do serviço público educacional;

CONSIDERANDO que se trata de situação excepcional e urgente, que demanda a adoção de medida administrativa imediata para garantir a regularidade da gestão escolar, a organização pedagógica e o funcionamento administrativo da Unidade Educacional;

CONSIDERANDO o Edital de Seleção nº 01/2024 para Diretores de Unidades Educacionais, não havendo contudo candidato classificado na condição de suplente apto a assumir imediatamente a direção da unidade;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 12/2026, emitido pela Procuradoria Geral do Município – PROGEM, que se manifestou favoravelmente à possibilidade de nomeação temporária e excepcional como medida necessária à preservação do interesse público e à continuidade do serviço educacional;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter excepcional, provisório e temporário, o(a) servidor **Alessar matrícula nº 000005201, inscrita no CPF sob o nº XXX696374XX**, para exercer a função de Diretor(a) da Escola Municipal Padre Miguel, a partir de **01 de maio de 2026**.

Art. 2º A presente nomeação tem natureza estritamente transitória, não gerando direito adquirido à função, e vigorará até a efetiva nomeação de novo gestor aprovado em próximo processo seletivo interno, ou até ulterior deliberação da Administração Pública, devidamente motivada.

Art. 3º A nomeação ora efetivada não substitui nem afasta a obrigatoriedade de observância do procedimento previsto no art. 48 da Lei Municipal nº 1.051/2025, o qual será oportunamente realizado, dentro da legalidade, pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Estabelecer o seguinte percentual para a Gratificação e Carga Horária em 2026:

	Gestor Escolar	Unidade Educacional	Classificação do Diretor	Horas	Gratificação
--	-----------------------	----------------------------	---------------------------------	--------------	---------------------

01	Alessandra Moura Santos	Escola Municipal Padre Miguel	IV	270h	90%
----	----------------------------	-------------------------------------	----	------	-----

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Maio de 2026.

Camaragibe, 07 de maio de 2026.

Alexsandro de Souza Ferreira
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 080526040203

PORTARIA Nº 35/2026
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 08/05/2026

PORTARIA Nº 35/2026

Dispõe sobre a gratificação da
Função de Coordenação
Pedagógica para o exercício de
2026.

O Secretário Municipal de Educação de Camaragibe, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e;

- Considerando o que reza os artigos 49 e 50, e seus incisos, da Lei municipal 1.051/2025;
- Considerando que os Coordenador(es) Pedagógico(s) receberá, como gratificação de função, até 70% (setenta por cento) da gratificação recebida pelo Diretor de sua Unidade Educacional, quando atuando em horário integral (270 horas), e até 35% (trinta e cinco por cento) quando atuando em 180 (cento e oitenta) horas;
- Considerando a necessidade de incorporar ao art. 1º da Portaria nº 37/2025, de 20 de agosto de 2025, a nomeação do servidor a seguir mencionado, para constar as informações as seguintes informações.

Resolve:

Art. 1º Estabelecer os seguintes percentuais para a Gratificação e Carga Horária em 2026:

Ordem	Coordenadores	Unidade Educacional	CPF	Classificação	Horas	Gratificação
1.	Ana Gregória de Lira	Centro Educacional Infantil José Maria Cabral Corrêa	XXX.680.634-XX	IV	270h	70 % do Diretor(a)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 07 de maio de 2026.

Alexsandro de Souza Ferreira

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 080526040517

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 9º/2026

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 034/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 086/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 074/2022

CONTRATANTE: Município de Camaragibe/Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

CONTRATADO: Nova Terra Serviços de Engenharia EIRELI, CNPJ nº 00.254.228/0001-08

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual, por mais 04 (quatro) meses.

NOVA VIGÊNCIA: 04 meses, de 03/07/2026 a 02/11/2026

NOVA EXECUÇÃO: 04 meses, de 03/05/2026 a 02/09/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2026

Fernando José Irineu Martins
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos
Município de Camaragibe

Publicado por: Antonio Neves Baptista
Código Identificador: 080526041506

PORTARIA Nº 071/2026
SECRETARIA DE SAÚDE - 08/05/2026

PORTARIA Nº 071/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 77/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 77/2026, firmado com a Empresa, **CCS GRAFICA E EDITORA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 35.603.307/0001-61, Constitui objeto do presente CONTRATO a aquisição de Pulseiras em nylon para classificação, triagem, e identificação de pacientes do Hospital Dr. Aristeu Chaves/Camaragibe/PE, com a finalidade de classificar os pacientes de acordo com a gravidade do quadro clínico apresentado, por meio de Dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inc. II da Lei no 14.133/21, a fim de atender as necessidades do Hospital Aristeu Chaves.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **ANDRÉ LUIZ ARAÚJO SARAIVA**, matrícula no 0000765.1, CPF nº XXX.963.384-XX.

II – FISCAL DO CONTRATO:

Titular: **EDSON DANTAS DE OLIVEIRA**, matrícula no 80103024.1, CPF nº XXX.161.904-XX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camaraigibe, 07 de Maio de 2026.

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Antonio Neves Baptista
Código Identificador: 080526042417

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2026

SECRETARIA DE SAÚDE - 08/05/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2026

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 131/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: Nº 41.230.038/0001-38

CONTRATADA: CCS GRAFICA E EDITORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: Nº 35.603.307/0001-61

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS EM NYLON PARA CLASSIFICAÇÃO, TRIAGEM, E IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES DO HOSPITAL DR. ARISTEU CHAVES/CAMARAGIBE/PE, COM A FINALIDADE DE CLASSIFICAR OS PACIENTES DE ACORDO COM A GRAVIDADE DO QUADRO CLÍNICO APRESENTADO, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INC. II DA LEI Nº 14.133/21, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ARISTEU CHAVES.

VALOR	TOTAL	DO	CONTRATO
: R\$ 36.288,00 (TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS)			

VIGÊNCIA: 30/04/2026 A 30/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 300 – FUNDOS MUNICIPAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 1068 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÃO: 2.477 – APOIAR AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

DESPESA 310 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

FONTE DE RECURSO: 51 – 1.600.0000 RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DA AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPESA 311 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

FONTE DE RECURSO: 3 – 1.500.1002 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)-1.5

CAMARAGIBE, 07 DE MAIO DE 2026

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE